

**TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR – PESSOA FÍSICA
MODALIDADE PRODUTO**

DADOS DA CONSULTORIA – EDITAL	
Número e Título do Projeto	BRA/08/021 - Cooperação para o intercâmbio internacional, desenvolvimento e ampliação das políticas de Justiça Transicional do Brasil.
Função no Projeto:	Fortalecer capacidades de elaboração e execução de ações da Comissão de Anistia nas áreas de intercâmbio de experiências institucionais para justiça de transição, na área de educação, ciência e cultura.
Resultado:	3. Disseminação da informação e mobilização nos planos nacional e internacional.
Atividades:	3.2.2. Apoio à Curadoria e Produção do Memorial da Anistia.
Antecedentes: (breve histórico justificando a contratação)	<p>A Comissão de Anistia foi instituída no âmbito do Ministério da Justiça pela Lei n. 10.559, de 13 de novembro de 2002, com a finalidade de examinar os requerimentos de anistia política e assessorar o Ministro de Estado de Justiça em suas decisões.</p> <p>Além da dimensão individual de reconhecer a cada requerente sua condição de anistiado político e o direito às reparações morais e econômicas, compensando prejuízos causados pelo arbítrio estatal, o Ministério da Justiça, por meio da Comissão de Anistia, cumpre a missão de aprofundar o processo democrático brasileiro, a partir das diretrizes da Justiça de Transição: o direito à reparação, à memória e à verdade. Nesse sentido, a Comissão se dedica à formulação, implementação e ao fomento de políticas públicas para a promoção da Justiça de Transição, preservação da memória e educação para a democracia por meio de projetos como Caravanas da Anistia, Marcas da Memória, Clínicas do Testemunho, Memorial da Anistia Política do Brasil, Revista Anistia, entre outros.</p> <p>O Projeto de Cooperação Técnica BRA/08/021 - <i>Cooperação para o intercâmbio internacional, desenvolvimento e ampliação das políticas de Justiça Transicional do Brasil</i>, busca fortalecer capacidades de elaboração e execução de ações da Comissão de Anistia nas áreas de intercâmbio de experiências institucionais para Justiça de Transição, com relação às áreas de educação, ciência e cultura, fortalecendo o programa de reparações brasileiro e incentivando o florescimento de mecanismos de justiça de transição em escala global.</p> <p>Um dos objetivos específicos desse Projeto é desenvolver e implementar estratégias de mobilização que permitam articular as ações da Comissão de Anistia do Ministério da Justiça e as ações desta cooperação com ações da sociedade civil local e internacional, bem como com órgãos estatais estrangeiros e agências internacionais, para a proposição de ferramentas e insumos capazes de promover a universalização de informações atinentes à Justiça de Transição no Brasil e no</p>

	<p>exterior.</p>
<p>Propósito da Contratação:</p>	<p>O edifício onde funcionou o Departamento de Ordem Política e Social – DOPS no Rio de Janeiro, inaugurado em 1910 e reformado em 1922, foi historicamente utilizado para sediar polícias políticas. Tombado em maio de 1987 pelo INEPAC (Instituto Estadual do Patrimônio Cultural – Processo nº E-18/300.071/87), ele se encontra hoje sob a administração da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro. Durante a ditadura, o DOPS foi utilizado para a prática de graves violações de direitos humanos, como prisões ilegais e arbitrárias, tortura, execuções e desaparecimento forçado, além de servir como centro de informações sobre a oposição ao governo.</p> <p>A arquitetura do prédio permanece preservada, particularmente no que diz respeito a acabamentos, dependências e instalações de interesse histórico, ainda que seu estado de conservação interna esteja danificado. Há, portanto, grande interesse em promover as reformas e restaurações necessárias para transformá-lo em um espaço de referência e memória a respeito da repressão política e social levada a efeito nas suas instalações e a partir delas, em diversos momentos do período republicano, e de suas vítimas.</p> <p>Para contribuir com a transformação do prédio em um memorial, a Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro criou um grupo de trabalho especificamente voltado a investigações a seu respeito. Em 13 de dezembro de 2013, foi lançada a campanha OCUPA DOPS, que reúne movimentos de ex-presos políticos, familiares de mortos e desaparecidos e instituições de direitos humanos. A proposta é de se criar, nesse prédio - identificado com graves violações aos direitos humanos -, um espaço de fortalecimento da cidadania, um local de reflexão e de construção de uma cultura democrática que tenha como perspectiva fundamental a defesa da memória, verdade e justiça.</p> <p>Uma das áreas de atuação do centro proposto será o da “Memória e Conhecimento”, a partir da restauração dos espaços representativos do uso histórico do prédio como sede da repressão política e organização de acervos com a documentação pertinente.</p> <p>Com essa atuação, o Centro de Memória contribuirá para a realização do objetivo central do Memorial da Anistia, consistente em organizar, preservar e disseminar a memória e o acervo histórico dos períodos de repressão política no Brasil, desde 1946 até o fim da ditadura militar, em 1985 (ou em 1988).</p> <p>Nesse contexto, o objetivo da consultoria será o de elaborar metodologia de trabalho, identificar fontes de pesquisa, pesquisar e sistematizar o material já produzido e reunido sobre a história do prédio do DOPS no Rio de Janeiro, bem como preencher as lacunas existentes e apresentar uma proposta museológica, de forma a subsidiar a criação nesse edifício de um Espaço de Memória da Resistência e dos Direitos Humanos que passará a compor futura rede de memoriais que congregará outros sítios para apoio aos objetivos centrais do Memorial da Anistia</p>

	Política do Brasil, o que representa um importante passo para o aprofundamento da democracia no âmbito do estado do Rio de Janeiro e, conseqüentemente, no âmbito Nacional.
Descrição das Atividades:	As atividades a serem desenvolvidas na consultoria consistem em: i) elaborar metodologia de trabalho; ii) identificar fontes de pesquisa; iii) pesquisar e sistematizar o material já produzido e reunido sobre a história das polícias políticas que funcionaram no prédio do ex-DOPS/RJ e sobre os principais espaços simbólicos do edifício que ainda guardam o testemunho histórico dos acontecimentos que ali ocorreram; e iv) apresentar uma proposta museológica, de forma a subsidiar a criação nesse edifício de um Espaço de Memória da Resistência e dos Direitos Humanos que passará a compor futura rede de memoriais que congregará outros sítios para apoio aos objetivos centrais do Memorial da Anistia Política do Brasil.
Requisitos do candidato e qualificações profissionais:	Esse trabalho exige a contratação de 1 (um) profissional com: I – Critérios obrigatórios (eliminatórios): a) Nível superior com formação em Ciências Humanas, preferencialmente nas áreas de Artes Plásticas, História ou Museologia; b) Experiência prévia comprovada, de pelo menos 3 (três) anos, em projetos de pesquisa curatorial e museográfica/museológica, evidenciando a capacidade de pesquisa, sistematização e análise de informações históricas e museográficas (na iniciativa pública ou privada); c) Capacidade para elaborar relatórios e documentos de análise técnica. II – Requisitos desejáveis (classificatórios – atribuição de pontuação): a) Formação acadêmica em pós-graduação; b) Experiência prévia de atuação na temática da anistia, direitos humanos e/ou Justiça de Transição.
Insumos:	Diárias e passagens para viagens de pesquisa e/ou trabalho de campo para a consecução dos produtos, desde que necessárias e devidamente justificadas e solicitadas com pelo menos 15 dias de antecedência.
Coordenadora Nacional do BRA 08/021	Rosane Cavalheiro Cruz Coordenadora-Geral do Memorial da Anistia Política do Brasil
Localidade do Trabalho:	Rio de Janeiro/RJ
Data de início:	15/12/2015
Data final:	15/09/2016

Consultor Pesquisador Museologia - 2015			
Descrição	Valor R\$	Percentual	Mês previsto para entrega do produto
<p>Produto 01: Elaboração de metodologia de trabalho, identificação de fontes de pesquisa e sistematização da história das polícias políticas que funcionaram no prédio do ex-DOPS/RJ, apontando os principais fatos e períodos a serem destacados na concepção do futuro espaço de memória. O estudo deve considerar os acervos relacionados a estes períodos, tais como o acervo de objetos apreendidos pela Polícia Central relacionados à cultura afro-brasileira (tombado pelo IPHAN até hoje sob guarda da Polícia Civil) e o acervo das polícias políticas que funcionaram no prédio e que hoje estão sob tutela do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro (APERJ).</p>	6.790,00	13,60	Mês 1 (30 dias após contrato)
<p>Produto 02: Sistematização, com base em pesquisa documental e em testemunhos de ex-presos e ex-agentes do DOPS, sobre as estruturas de repressão que funcionaram dentro do edifício, com objetivo de reconhecer os principais espaços simbólicos do edifício que ainda guardam o testemunho histórico dos acontecimentos que ali ocorreram. Essa análise poderá subsidiar o estudo de tombamento do edifício pelo INEPAC, cujo fim é apresentar a delimitação exata dos espaços e aspectos a serem preservados no edifício para que cumprissem esse fim.</p>	14.380,00	28,80	Mês 3 (90 dias após contrato)
<p>Produto 03: Sistematização das propostas de uso e ocupação do edifício com base no trabalho desenvolvido pelo GT-DOPS da Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro, com apoio dos movimentos sociais e das instituições</p>	14.380,00	28,80	Mês 5 (150 dias após contrato)

apoiadoras do projeto.			
Produto 04: Apresentação de uma proposta museológica para o futuro espaço de memória, com as diretrizes fundamentais que possam embasar um futuro projeto arquitetônico e de restauro para o edifício, seja através da contratação de uma equipe especializada, seja através da realização de um concurso de arquitetura.	14.380,00	28,80	Mês 7 (210 dias após contrato)
TOTAL:	49.930,00		

Valor total dos serviços: R\$ 49.930,00

Número de parcelas: 04

Critérios de Seleção: Os candidatos serão selecionados por meio de análise curricular, apresentação de portfólio e prova oral, em processo composto por três fases.

Fases da Seleção

1ª Fase – Análise de Currículo (eliminatória/classificatória).

Serão considerados válidos os currículos que atenderem aos seguintes requisitos:

I – Requisitos obrigatórios (eliminatórios):

- a) Nível superior com formação em Ciências Humanas, preferencialmente nas áreas de Artes Plásticas, História ou Museologia;
- b) Experiência prévia comprovada, de pelo menos 03 anos, em projetos de pesquisa curatorial e museográfica/museológica, evidenciando a capacidade de pesquisa, sistematização e análise de informações históricas e museográficas (na iniciativa pública ou privada);
- c) Capacidade para elaborar relatórios e documentos de análise técnica.

II – Requisitos desejáveis (classificatórios – atribuição de pontuação – não cumulativo):

- 1. Formação em nível pós-graduação;

- a) Especialização *lato sensu*: 5 pontos.
- b) Especialização nas áreas das Artes Plásticas ou Museologia: 10 pontos.
- b) Mestrado em qualquer área: 15 pontos.
- c) Doutorado ou acima, em qualquer área: 20 pontos.

2. Experiência prévia de atuação na temática da anistia, direitos humanos e/ou Justiça de Transição.

- a) Até um ano: 4 pontos
- b) Acima de um e até três anos: 6 pontos.
- c) Acima de três e até cinco anos: 8 pontos.
- d) Acima de cinco e até dez anos: 10 pontos.
- e) Acima de 10 anos: 15 pontos.

Pontuação máxima na 1ª Fase: **35 pontos.**

Requisitos para recebimento dos currículos:

- a) Os Currículos devem ser preenchidos no modelo que se encontra neste Termo de Referência, em atenção ao disposto no *Manual de Contratação de Consultorias* da Controladoria-Geral da União, a fim de contribuir para a transparência e objetividade do processo seletivo.
- b) Os Currículos devem ser colados no corpo do e-mail, **não serão aceitos currículos em anexo.**
- c) Os candidatos interessados devem enviar currículo completo até o dia **12 de novembro de 2015** para o correio eletrônico: projetoanistia@mj.gov.br, indicando no assunto **“Candidatura: Museologia_2015”**.

Após a análise dos currículos com base nos critérios acima apontados, serão chamados, por ordem de classificação, até 10 candidatos para a fase seguinte.

2ª Fase: Apresentação de Trabalho Escrito (classificatória)

Os 10 candidatos com maior pontuação serão chamados para a segunda fase e receberão, por correio eletrônico, uma questão-chave que deverá ser respondida em até 3 dias corridos, na forma de um texto analítico de, no máximo, 3 laudas. A resposta será utilizada para avaliar os seguintes aspectos:

- a) Redação clara e transmissão objetiva de idéias-chave: 10 pontos.
- b) Compreensão e uso dos conceitos referidos nos temas dos eixos curatoriais: 10 pontos.
- c) Proposição elaborada: 10 pontos.

Pontuação máxima na 2ª fase (Apresentação de Trabalho Escrito): **30 pontos.**

Bibliografia indicada para o processo seletivo:

Texto: Mutações do Conceito de Anistia na Justiça de Transição Brasileira: a terceira fase de luta pela Anistia – Paulo Abrão e Marcelo Torelly

Link: <http://www.corteidh.or.cr/tablas/r33105.pdf>
<http://www.rdb.org.br/ojs/index.php/revistadireitobrasileira/article/viewFile/43/42>

3ª Fase: Entrevista (classificatória)

Serão convocados para a entrevista os candidatos mais bem pontuados no limite de até 5 (cinco) candidatos. Caso haja alguma desistência formal, será convocado o outro candidato, observada a ordem de classificação, sempre respeitando-se o limite de até 5 (cinco) candidatos a serem entrevistados.

Nesta oportunidade será solicitada aos candidatos a apresentação de Portfólio de projetos anteriores.

Nesta fase o candidato deverá:

- a) Discorrer sobre os conhecimentos prévios dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Anistia.
- b) Apresentar os motivos que o levaram a participar do processo seletivo.
- c) Explicitar de que forma suas experiências prévias de trabalho poderão ser aplicadas na presente consultoria.
- d) Falar sobre suas expectativas com o trabalho a ser realizado.
- e) Argumentar como seu trabalho poderá contribuir para aprofundamento e consolidação da democracia no país.

Nesta fase a Comissão avaliadora buscará verificar:

- a) Capacidade de boa expressão oral: 10 pontos.
- b) Argumentação sobre Portfólio do candidato e projetos anteriores desenvolvidos: 10 pontos.
- c) Debate sobre principais desafios para a implantação do projeto para a Comissão de Anistia: 10 pontos.

Pontuação máxima na 3ª fase: 30 pontos

Observação:

As entrevistas serão realizadas, PRESENCIALMENTE, na cidade de Brasília/DF.

Resultado

A classificação da seleção será a soma das notas obtidas na 1ª, 2ª e 3ª Fases. Os candidatos serão chamados por ordem de classificação.

Desempate

Em caso de empate, terá prioridade aquele candidato com melhor nota na Fase 02. Persistindo empate, aquele mais bem classificado na Fase 01.

Os pagamentos serão feitos após apresentação e aprovação dos produtos, atestados pela Gerência do Projeto.

A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica, conforme prevê o parágrafo 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.

Os insumos para viagens que sejam necessários à consecução dos produtos serão previamente solicitados e autorizados pela Gerência do Projeto, nos termos da normativa específica.

O consultor contratado se responsabiliza pelo recolhimento dos impostos devidos.

MODELO DE CURRÍCULO

A omissão do mês/ano de início e término das atividades acarretará em sua desconsideração do cômputo de tempo para comprovação da experiência profissional.

[Nome Completo]

Endereço:

Telefone: [com DDD]

E-mail: [E-mail]

Data de Nascimento:

Estado Civil:

I – Requisitos obrigatórios:

1. Profissional de nível superior com formação em Ciências Humanas, preferencialmente nas áreas de Artes Plásticas, História ou Museologia.

1.a. [Descrição] – [Data de Conclusão]

[Local]

1.b. [Descrição] – [Data de Conclusão]

[Local]

2. Experiência comprovada em:

2.a. Projetos de pesquisa curatorial e museográfica, evidenciando a capacidade de pesquisa, sistematização e análise de informações históricas e museográficas (na iniciativa pública ou privada), mínimo de 3 (três) anos.

[Descrição]–[Data de Conclusão]

[Local]

2.b. Capacidade para elaborar relatórios e documentos de análise técnica.

[Descrição]–[Data de Conclusão]

[Local]

II – Requisitos desejáveis (classificatórios – atribuição de pontuação):

1. Formação acadêmica em pós-graduação;

[Descrição] – [Data de Conclusão]

[Instituição/Projeto]



2. Experiência prévia de atuação na temática da anistia, direitos humanos e/ou Justiça de Transição.

Descrição] – [Data de Conclusão]

[Instituição/Projeto]

III. Informações Adicionais

1.a. [Informação Adicional Relevante]